





ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ – LOCALIDADE DE CAITITU NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ – LOCALIDADE DE CAITITU NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF nº 058.808.493-08, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ nº 29.648.829/0001-87; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF nº 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42, onde informo que todas as empresas as quais foram identificadas anteriormente encontra-se, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS**, onde é flagrante a ação em conluio entre esses senhores que aqui representam estas empresa, onde ressaltamos ainda que comunicaremos logo após a conclusão da sessão ao Ilmo. Senhor Procurador para adoção dos procedimentos necessários. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 34.631.462/0001-29; **DINAMIC SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.129.714/0001-10; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10 e **F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os



documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 05 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
EMPRESAS	
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75	Ausente
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.484.244/0001-65	Ausente
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 34.631.462/0001-29	Ausente
DINAMIC SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.129.714/0001-10	Ausente
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 25.011.748/0001-10	Ausente
F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME CNPJ: 52.900.916/0001-00	Ausente
ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 47.145.561/0001-42 BRENO ALBUQUERQUE RAMOS CPF: 632.087.273-05	
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87 FRANCISCO ANDERSON LUCIO CPF: 058.808.493-09	

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ – LOCALIDADE DE CAITITU NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF nº 058.808.493-08, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ nº 29.648.829/0001-87; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF nº 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42, onde informo que todas as empresas as quais foram identificadas anteriormente encontra-se, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS, onde é flagrante a ação em conluio entre esses senhores que aqui representam estas empresa, onde ressaltamos ainda que comunicaremos logo após a conclusão da sessão ao Ilmo. Senhor Procurador para adoção dos procedimentos necessários. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 34.631.462/0001-29; **DINAMIC SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.129.714/0001-10; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10 e **F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde



todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes.

Acaraú-CE, dia 05 de Janeiro de 2024.




Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ - LOCALIDADE DE CAITITU NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 05 de Janeiro de 2024.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação